



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 615 • Capão Bonito, 26 de julho de 2019

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura inicia recuperação do lago do Parque das Águas



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, e em parceria com o Governo de São Paulo, iniciou nesta terça-feira, dia 23, a recuperação do lago do Parque das Águas. As obras são realizadas pela equipe de funcionários da Secretaria,

com máquina dragline cedida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

De acordo com a Secretaria, nos primeiros procedimentos está sendo feito o desassoreamento, ou seja, a remoção de areia, lodo e outros sedimentos do lago, e a retirada de plantas leucenas, que são exóticas, e que serão substituídas por espécies nativas da região,

frutíferas e floridas.

“Todo o material que foi se depositando no local, há muitos anos, devido às chuvas e à falta de escoamento das ruas, também está sendo retirado para efetivar a limpeza do lago. A previsão para a término deste serviço é de dois a três meses”, afirmaram os responsáveis.

Após o desassoreamento,

será realizada a recuperação do talude, terreno lateral em torno do lago, que corria risco de rompimento e foi acionado pela Defesa Civil do município, sendo o motivo da intervenção no Parque das Águas, no início deste ano.

Para obter autorização para realizar as obras, a Prefeitura tratou diretamente com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), conseguindo as licenças e autorizações do órgão. Atualmente, o Parque é ambientalmente legalizado para os serviços no talude.

“Foi um trabalho complexo para iniciarmos estas obras e agora vamos corrigir e solucionar um problema de décadas e que apresentava perigos à região do Parque das Águas. Por meio do alerta da Defesa Civil, fizemos os procedimentos necessários para evitar um desastre no local. Após as obras, vamos garantir a segurança aos moradores e frequentadores do Parque, com o lago normalizado”, destacou o a Prefeitura.

Após as obras de recuperação do lago, a Prefeitura ainda realizará nova arborização, cercamento e revitalização do local.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **COMUNICA** aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo nº 01/2019, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I E PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** amparada pela Lei nº 4.526, de 09 de Novembro de 2018, a qual Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de servidores para suprir afastamentos, exclusivamente para o exercício de 2019 e Decreto nº 031/19, de 08 de março de 2019 que as atribuições ocorrerão sempre às **TERÇAS-FEIRAS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP.**

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: Às 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL – ÀS 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – AS 10H30MIN

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma original ou Declaração original de Conclusão de Curso, cuja a data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração original de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo contendo o CEP da rua e número de telefone para contato.**

Capão Bonito-SP, 15 de julho de 2019.

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézár
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto - Ramal 9904

Thiago Okamoto **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do Turvo dos Almeidas - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

COMUNICADO

COMPETÊNCIA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA NACIONAL

2019

Em vista que as inscrições – ENCCEJA Exame Nacional de Certificação de Competência do Ensino de Jovens e Adultos que ocorreram nos dias **20 ao dia 31/05/2019**.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, comunica aos interessados que a Aplicação do **Exame ocorrerá no dia 25 de agosto de 2019**

1. Caso os interessados necessitem de auxílio para a realização da prova poderá procurar o Setor de Transporte Escolar no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.
2. O Transporte será cedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo até o local das provas (Itapeva-SP e Itapetininga-SP) mediante pré agendamento.

Capão Bonito (SP), 23 de julho de 2019.

Wagner Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

DECRETO N° 082/19, DE 18 DE JULHO DE 2019.



Dispõe sobre constituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado n° 5502/1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica, na forma do disposto no art. 1° da Lei Municipal n° 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis n°s 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997, 2.923, de 28 de agosto de 2006 e 4.262, de 16 de fevereiro de 2017, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, que terá a seguinte composição:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: ANA FERNANDA M. DE OLIVEIRA LIMA CEZAR - RG n° 24.704.836-7
- Suplente: MARCIA SCHUTT DE ALMEIDA QUEIROZ - RG n° 13.849.530-0
- Titular: LUANA DANIEL GUIMARÃES KONNO - RG n° 44.073.588-0
- Suplente: MARIA ANGÉLICA DE MORAES - RG n° 12.769.750-0

01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DA SAÚDE

- Titular: MARIA APARECIDA BRAZIL - RG n° 12.949.526-8
- Suplente: MARIA ISABEL DE SOUZA CAÇÃO - RG n° 18.546.912-7

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- Titular: ALEXANDRINA MARIA CITADINI - RG n° 8.512.633
- Suplente: ROSALINA APARECIDA DE QUEIROZ - RG n° 28.951.363-7

01 (UM) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

- Titular: NILTON SOARES DE LIMA - RG n° 30.857.306-7
- Suplente: SERGIO ROBERTO BRAZIL - RG n° 28.624.947-9

02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA - RG n° 28.413.226-4
- Suplente: FLÁVIA MARIA TASCA DA SILVA - RG n° 44.513.318-1
- Titular: GEORGE AKIO MIYAMOTO - RG n° 05.457.287-0
- Suplente: JOSIMARY VIERA DE AQUINO - RG n° 30.649.092-4

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: LUCINÉIA GOMES - RG n° 28.951.520-8
- Suplente: SÉRGIO IVAN MICHELETTO - RG n° 14.678.045
- Titular: LEILA DO NASCIMENTO EGLI PRESTES - RG n° 33.557.489-0
- Suplente: THAUANE MAYARA DO NASCIMENTO - RG n° 48.360.574-8
- Titular: JOÃO CARLOS DA SILVA - RG n° 32.835.340-1
- Suplente: EDINALDO BEZERRA DOS SANTOS - RG n° 35.840.847-7

05 (CINCO) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS INDICADOS PELOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE BAIROS, VILAS E OUTROS SEGMENTOS SOCIAIS

- Titular: JANDIR RAVAGNANI - RG n° 10.504.518
- Suplente: ROQUE DE JESUS ABREU - RG n° 32.835.334-6
- Titular: LUCIANO BERNARDO DE ALMEIDA - RG n° 25.297.184-X
- Suplente: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - RG n° 28.741.782-7
- Titular: FABÍLOA FADEL ANNONI KAWAI - RG n° M.2.239.230
- Suplente: PAULO MARCELINO MENDES - RG n° 18.107.237
- Titular: SUELI QUEIROOZ DOS SANTOS DA CRUZ - RG n° 25.340.722-9
- Suplente: ADRIELI TIMONESE MEIRA PROENÇA - RG n° 49.981.075-2
- Titular: FERNANDO BUENO DE CAMARGO - RG n° 28.177.731-7
- Suplente: MARINA SOUTO DE QUEIROZ - RG n° 18.546.988

01 (UM) REPRESENTANTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Titular: ALAN RICARDO LUIZ DE CARVALHO - RG n° 40.239.398-3
- Suplente: INDIANARA ALINE COSTA - RG n° 40.998.501-6

Parágrafo único. Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos (biênio 2019/2021).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 18 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 083/19, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre implementação de Práticas Sustentáveis em Prédios Públicos, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Constituição Federal em seu artigo 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta,

DECRETA:

Art. 1º Todos os prédios públicos deverão realizar a separação dos resíduos em 2 partes: resíduo seco (recicláveis em geral) e resíduo úmido (lixo de banheiro e cozinha).

Parágrafo único. O resíduo seco deverá ser entregue a ACAMAR - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, nos dias pré-estabelecidos.

Art. 2º Todos os prédios públicos deverão reduzir o consumo de energia elétrica em relação ao mesmo período do ano anterior.

Art. 3º Todos os prédios públicos deverão reduzir o consumo de água em relação ao mesmo período do ano anterior.

Art. 4º Serão denominadas **Pró atividade**, as práticas comprovadas que busquem o emprego sustentável dos recursos econômicos, incluindo compras, adequações, consertos e manutenções, envolvendo a criatividade para encontrar melhorias em qualquer aspecto que contemple a economia e a conservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Para comprovação da Pró atividade, todos os prédios públicos deverão apresentar relatório mensalmente da ação Pró ativa demonstrando e comprovando as ações dos resultados obtidos até o dia 20 de cada mês através do email ambiente@capaobonito.sp.gov.br

Art. 5º Para que a efetivação do desenvolvimento sustentável seja aplicado nos ambientes de trabalho, a Secretaria de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, disponibilizará o Manual de Boas Práticas de Sustentabilidade em meio eletrônico no site do Município.

§ 1. As contas de água, energia e a separação dos resíduos serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio ambiente, conforme ANEXO I.

§ 2. Se a justificativa do aumento do consumo for comprovada (exemplo: trabalho esporádico, ampliação, aumento no número de equipamentos etc.) não haverá pontuação negativa, nem positiva.

§ 3. A Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente no final do mês publicará o ranking dos prédios públicos com as pontuações obtidas.

ANEXO I

Pontuação separação dos resíduos

	Pontos
Separação dos resíduos em todos os prédios da Secretaria confirmados pela ACAMAR	10
Separação parcial nos prédios públicos da Secretaria confirmados pela ACAMAR	5
Não realização da separação	-5

Pontuação consumo de energia elétrica

	Pontos
Redução de 10% em toda Secretaria	10
Redução acima de 10% em toda Secretaria	15
Redução entre 1 a 9% em toda Secretaria	5
Aumento no consumo*	-5

Pontuação consumo de água

	Pontos
Redução de 10% em toda Secretaria	10
Redução acima de 10% em toda Secretaria	15
Redução entre 1 a 9% em toda Secretaria	5
Aumento no consumo*	-5

Pontuação para pró atividade

	Pontos
Para cada ação realizada	2

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 085/19, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.618, de 19 de julho de 2019, que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Contribuições, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002	3.3.90.36	GESTÃO DO GABINETE	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 7	R\$ 2.000,00
02.01.05		CONSELHO TUTELAR	
08.243.0002.2009	3.3.90.39	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 38	R\$ 6.000,00
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0007.2049	3.3.50.41	TRANSF. INST. PRIVADAS/ CONTRIBUIÇÕES	
		CONTRIBUIÇÕES	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 151	R\$ 8.000,00
04.122.0007.2050	3.3.90.36	GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 157	R\$ 35.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO	
02.07.06		ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	
12.363.0011.2080	3.3.90.39	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 349	R\$ 30.000,00
02.07.07		ENSINO SUPERIOR	
12.364.0012.2081	3.3.90.39	ENSINO SUPERIOR	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 351	R\$ 30.000,00
02.07.09		DIVISÃO DA CULTURA	
13.392.0014.2083	3.3.90.39	GESTÃO DA CULTURA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. F. 364	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 131.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0007.1012	4.4.90.51	REFORMA E AMPLIAÇÃO = PAÇO MUNICIPAL	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 150	R\$ 38.000,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.07		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0017.1061	4.4.90.61	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		REDUÇÃO. F. 553	R\$ 28.000,00
02.11.00		FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	
02.11.01		FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	
16.482.0020.1045	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 601	R\$ 65.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 131.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 084/19, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.617, de 19 de julho de 2019, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Sentenças Judiciais e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.03		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.123.0007.2051		GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 163	R\$ 170.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 165	R\$ 16.000,00
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 195	R\$ 300.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO	
02.07.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
12.122.0009.2055		GESTÃO DO GABINETE EDUCAÇÃO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 198	R\$ 200.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 199	R\$ 46.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 436	R\$ 18.000,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.122.0016.2106		GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 506	R\$ 30.000,00
02.09.08		DEMUTRAN	
15.452.0022.2136		GESTÃO DO DEMUTRAN	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 576	R\$ 21.000,00
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.12.02		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
04.121.0021.2130		GESTÃO DIV. PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 612	R\$ 39.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R\$ 840.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI Nº 4.617, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Sentenças Judiciais e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.03		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.123.0007.2051		GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 163	R\$ 170.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 165	R\$ 16.000,00
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 195	R\$ 300.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO	
02.07.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
12.122.0009.2055		GESTÃO DO GABINETE EDUCAÇÃO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 198	R\$ 200.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 199	R\$ 46.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2093		EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 436	R\$ 18.000,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
20.122.0016.2106		GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 506	R\$ 30.000,00
02.09.08		DEMUTRAN	
15.452.0022.2136		GESTÃO DO DEMUTRAN	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 576	R\$ 21.000,00
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.12.02		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
04.121.0021.2130		GESTÃO DIV. PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO	
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TABALHISTAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 612	R\$ 39.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R\$ 840.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.618, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Contribuições, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2002	3.3.90.36	GESTÃO DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 7 R\$ 2.000,00
02.01.05		CONSELHO TUTELAR
08.243.0002.2009	3.3.90.39	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 38 R\$ 6.000,00
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0007.2049	3.3.50.41	TRANSF. INST. PRIVADAS/ CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTAÇÃO. F. 151 R\$ 8.000,00
04.122.0007.2050	3.3.90.36	GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 157 R\$ 35.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E TURISMO
02.07.06		ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
12.363.0011.2080	3.3.90.39	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 349 R\$ 30.000,00
02.07.07		ENSINO SUPERIOR
12.364.0012.2081	3.3.90.39	ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 351 R\$ 30.000,00
02.07.09		DIVISÃO DA CULTURA
13.392.0014.2083	3.3.90.39	GESTÃO DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUPLEMENTAÇÃO. F. 364 R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. R\$ 131.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)
02.06.00		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0007.1012	4.4.90.51	REFORMA E AMPLIAÇÃO = PAÇO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES REDUÇÃO. F. 150 R\$ 38.000,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.07		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017.1061	4.4.90.61	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REDUÇÃO. F. 553 R\$ 28.000,00
02.11.00		FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
02.11.01		FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
16.482.0020.1045	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES REDUÇÃO. F. 601 R\$ 65.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO. R\$ 131.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Vigilância Sanitária

**AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO
VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-550/19
PROCESSO:-0120/95
AUGUSTO ROBERTO
MAXIMIANO - ME (PIZZARIA)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 727,
CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000019-1-0
DO DIA 03/07/2019

PROTOCOLO:-519/19
PROCESSO:-10203-093/17
SORAYA SOUTO DE ALMEIDA -
MEI (MERCEARIA)
RUA DOMINGOS LÍRIO, 116,
CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-71-000165-1-9
DO DIA 24/06/2019

PROTOCOLO:-511/19
PROCESSO:-10203-027/10
LUIZ ANTONIO MARIANO
DE OLIVEIRA - MEI (BAR E
MERCEARIA)
RUA JOÃO MARCELINO
FERREIRA, 11, VALE VERDE,
CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000266-1-1
DO DIA 24/06/2019

PROTOCOLO:-517/19
PROCESSO:-10203-104/18
CLAUDINEIA RODRIGUES - MEI
(BAR)
AV. CAPITÃO CALIXTO DE
ALMEIDA, 710, VILA NOVA
CAPÃO BONITO, CAPÃO
BONITO-SP
CEVS:-351020301-472-000257-1-2
DO DIA 24/06/2019

PROTOCOLO:-546/19
PROCESSO:-10203-052/07
LOURDES GRANDO - ME

(RESTAURANTE)
AV. PLÁCIDO BATISTA DA
SILVEIRA, 19, VILA CRUZEIRO,
CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000020-1-1
DO DIA 11/07/2019

**AGRUPAMENTO 70 -
PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-094/19
PROCESSO:-539-196/1987
ENIO HERKES (CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO)
RUA ALTINO ARANTES, 1103,
CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301- 863-000016-
1-9
DO DIA 17/07/2019

PROTOCOLO:-474/19
PROCESSO:-10203-051/07
DANIELE LOPES DA SILVA
MORETO (CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO)
AV. DO PATRIARCA, 201, JD.
COLONIAL, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000040-1-4
DO DIA 15/07/2019

PROTOCOLO:-473/19
PROCESSO:-10203-051/07
DANIELE LOPES DA SILVA
MORETO (EQUIPAMENTO DE
RAIO-X)
AV. DO PATRIARCA, 201, JD.
COLONIAL, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000041-1-1
DO DIA 15/07/2019

PROTOCOLO:-541/19
PROCESSO:-10203-158/08
ANTONIO YOSHIHARU KOTO
& CIA LTDA (CONSULTÓRIO
MÉDICO)
RUA SILVA JARDIM, 681,
CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000072-1-8
DO DIA 12/07/2019

PROTOCOLO:-573/19
PROCESSO:-223-186/2002
AULO ANDRÉ ACIOLI

FERNANDES JÚNIOR
(CONSULTÓRIO DE
FISIOTERAPIA)
AV. ADEMAR DE BARROS , 836,
VILA SANTA ROSA, CAPÃO
BONITO-SP
CEVS:-351020301-865-000021-1-9
DO DIA 22/07/2019

PROTOCOLO:-574/19
PROCESSO:-223-246/2002
LUIZ TAKEO KAWAI
(CONSULTÓRIO MÉDICO)
AV. ADHEMAR DE BARROS ,
836, VILA SANTA ROSA, CAPÃO
BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000039-1-3
DO DIA 22/07/2019

**AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS
ATIVIDADES
RELACIONADAS À SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-553/19
PROCESSO:-10203-038/15
PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO
(ACADEMIA)
RUA TREZE DE MAIO, 721,
CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-931-000006-1-2
DO DIA 10/07/2019

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-600/19
PROCESSO:-10203-049/09
CARLA CRISTINA DE LIMA
CAPÃO BONITO – ME
(RESTAURANTE)
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 329,
CENTRO, CAPÃO BONITO,SP
CEVS:-351020301-561-000249-1-
0
DO DIA 25/07/2019

PROTOCOLO:-591/19
PROCESSO:-10203-103/15
LEONICE NADIR CORREA BAR –
MEI (BAR)
RUA SILVA JARDIM, 368,
CENTRO, CAPÃO BONITO,SP
CEVS:-351020301-472-000215-1-
2
DO DIA 25/07/2019

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua 24 de Fevereiro – 579 CEP 18.300-360 - Fone (015) 3542 2955 - Capão Bonito - São Paulo

e-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO nº 001/2019**

Dispõe a recondução e alteração de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz".

Considerando o Programa "Criança Feliz", instituído pelo Decreto nº 8869, de 05 de outubro de 2016;

Considerando o Decreto nº 101/17, de 03 de Julho de 2017, que institui junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Programa Criança Feliz e dá outras providências correlatas;

Considerando as Resoluções de nºs. 001/2018, de 11/07/2018 e 002/2018, de 12/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, pelo período de 12 meses, conforme decreto nº 101/2017, em seu artigo 3º, parágrafo 4º.

Art. 2º Alterar a composição do referido Comitê, nas seguintes representatividades:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães

RG: 411752145

CPF: 305.706.228-83

SUPLENTE: Rivaél da Silva Pereira

RG: 25700274-1

CPF: 156.679.258-42

II. Conselho Municipal de Assistência Social

TITULAR: Rosângela Souza de Moura

RG: 45.221.074-4

CPF: 297.852.678-47

SUPLENTE: Janaina Cristina de Lima Ferreira

RG: 44.633.075-3

CPF: 385.470.718-57



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de Fevereiro – 579 CEP 18.300-360 - Fone (015) 3542 2955 - Capão Bonito - São Paulo

e-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III. Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Michelle Cristine Martins Mendes

RG: 43.050.339-8

CPF: 333.690.608-33

SUPLENTE: Lucinéia Gomes

RG: 28.951.520-8

CPF: 257.368.138-66

IV. Programa Bolsa Família

TITULA: Maria Regina da Costa de Morais

RG: 5736323

CPF: 357.640.661-15

SUPLENTE: Eduardo Martins Neto

RG: 14.301.184

CPF: 042.110.468-61

V. Conselho Tutelar

TITULAR: Pedro Trindade

RG: 34.676.224-4

CPF: 284.023.848-97

SUPLENTE: Pedro José Ramos

RG: 8.937.069

CPF: 751.139.378-00

VI. CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)

TITULAR: Raquel Aparecida Silva

RG: 46.828.053-4

CPF: 350.658.948-25

SUPLENTE: Lucilei Araujo Guerra

RG: 7.979.689-1

CPF: 027.596.019-60



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de Fevereiro – 579 CEP 18.300-360 - Fone (015) 3542 2955 - Capão Bonito - São Paulo

e-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TITULAR: Carmen de Medeiros Bonani

RG: 25.463.114-13

CPF: 160.125.058-41

SUPLENTE: Mariane Martins de Oliveira

RG: 47.442.583-6

CPF: 347.554.438-57

VIII. Fundo Social de Solidariedade

TITULAR: Maria de Lourdes do Nascimento

RG: 45.667.668-5

CPF: 354.108.998-90

SUPLENTE: Maria Claudia Oliveira Santos Citadini

RG: 22.208.732-8

CPF: 110.961.968-59

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 25 de julho de 2019.

Erivaldo Lauri Rodolfo
Secretário de Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

RUA 24 de Fevereiro – 579 CEP 18.300-360 - Fone (15) 3542 2955 - Capão Bonito – SP

e-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Calendário das reuniões do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz 2019

Horário das reuniões: 09h00min

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DATA DA REUNIÃO	REFERENTE AO MÊS
29/07	JULHO
26/08	AGOSTO
30/09	SETEMBRO
28/10	OUTUBRO
25/11	NOVEMBRO
16/12	DEZEMBRO

Capão Bonito, 25 de julho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 011/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019.

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELLI-EPP, CNPJ N.º 22.566.722/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SALAS DO ARQUIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2019

CONTRATADO: OSVALDO POLISSISSO JUNIOR 35236504880

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gravação/filmagens, edição e transmissão das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes. PERÍODO: 02 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

CONTRATADO: BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI-MEI CNPJ Nº 27.628.482/0001.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

VALOR TOTAL: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO: 12 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/19.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 027/19, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, para a empresa OSVALDO POLISSISSO JUNIOR, CNPJ nº 22.403.930/0001-29, visando contratação de serviços de gravação/filmagens edição e transmissão das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, no valor total de R\$ 7.000,00(sete mil reais), conforme Processo nº 1106/19. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 25 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2019.

RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2019, nos termos do Artigo 25, e do artigo 13 Inciso VI da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, á empresa AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 09.602.302/0001-04, para contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidor da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1195,00(mil cento e noventa e cinco reais), conforme Processo nº 1097/2019. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOAS IDOSAS**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Custeio de materiais de limpeza, fornecimento de água e energia elétrica.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ANA BENTA**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e manutenção da sede.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 07/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Subvenção Social.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

OBJETO: Aquisição de uma empilhadeira.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **GRUPO VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Materiais de consumo, fornecimento de água e energia elétrica entre outros.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **SANTUÁRIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e manutenção da sede.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2019

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10**, oriundo de emenda impositiva, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguinte da Lei nº 13.019/14, à entidade **SANTUÁRIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

OBJETO: Infraestrutura do Canil.

Capão Bonito/SP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
C.M.A.S.**



Lei nº 4.221, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Rua: Francisco Barreto, nº 1054 – centro

Capão Bonito/SP

e-mail: cmas@capaobonito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Rede SUAS 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.221, de 20 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., ocorridas em reunião ordinária no dia 24/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Rede Suas 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito, 26 de Julho de 2019.

**Maria Angélica de Moraes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros, crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/07/2019, no valor de R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 844779/2017, firmado com o(a) Município de CAPÃO BONITO, assinado em 27/12/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em ruas diversas do município de Capão Bonito - SP”

Capão Bonito, 25 de julho de 2019.

**Marcelo Batista da Silva
Planejamento**



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 1/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	147.200.000,00	147.200.000,00	21.730.597,15	14,76	68.622.179,94	46,62	78.577.820,06
2	RECEITAS CORRENTES	133.619.000,00	133.619.000,00	21.229.038,55	15,89	64.271.127,77	48,10	69.347.872,23
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	17.130.800,00	17.130.800,00	4.989.576,31	29,13	9.107.449,08	53,16	8.023.350,92
4	Impostos	13.811.000,00	13.811.000,00	3.879.842,35	28,09	7.510.389,31	54,38	6.300.610,69
5	Taxas	3.301.800,00	3.301.800,00	1.106.031,12	33,50	1.592.247,41	48,22	1.709.552,59
6	Contribuição de Melhoria	18.000,00	18.000,00	3.702,84	20,57	4.812,36	26,74	13.187,64
7	CONTRIBUIÇÕES	1.864.000,00	1.864.000,00	378.016,13	20,28	996.126,75	53,44	867.873,25
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.864.000,00	1.864.000,00	378.016,13	20,28	996.126,75	53,44	867.873,25
12	RECEITA PATRIMONIAL	664.000,00	664.000,00	64.892,57	9,77	162.717,10	24,51	501.282,90
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	10.965,48	12,18	36.036,61	40,04	53.963,39
14	Valores Mobiliários	574.000,00	574.000,00	53.927,09	9,39	126.680,49	22,07	447.319,51
22	RECEITA DE SERVIÇOS	247.000,00	247.000,00	19.080,74	7,72	90.547,34	36,66	156.452,66
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	6.190,00	15,48	33.810,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	142.000,00	142.000,00	13.707,55	9,65	55.926,09	39,38	86.073,91
27	Outros Serviços	65.000,00	65.000,00	5.373,19	8,27	28.431,25	43,74	36.568,75
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.950.400,00	112.950.400,00	15.642.715,33	13,85	53.587.956,26	47,44	59.362.443,74
29	Transferências da União e de suas Entidades	47.019.400,00	47.019.400,00	6.679.112,48	14,21	19.735.099,93	41,97	27.284.300,07
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.431.000,00	32.431.000,00	4.558.462,46	14,06	17.255.338,77	53,21	15.175.661,23
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.500.000,00	33.500.000,00	4.405.140,39	13,15	16.597.517,56	49,54	16.902.482,44
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	762.800,00	762.800,00	134.757,47	17,67	326.331,24	42,78	436.468,76
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	343.000,00	343.000,00	90.199,60	26,30	186.851,19	54,48	156.148,81
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.000,00	109.000,00	6.533,07	5,99	38.867,06	35,66	70.132,94
41	Demais Receitas Correntes	310.800,00	310.800,00	38.024,80	12,23	100.612,99	32,37	210.187,01
42	RECEITAS DE CAPITAL	13.581.000,00	13.581.000,00	501.558,60	3,69	4.351.052,17	32,04	9.229.947,83
46	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.381.000,00	13.381.000,00	501.558,60	3,75	4.351.052,17	32,52	9.029.947,83
52	Transferências da União e de suas Entidades	6.811.000,00	6.811.000,00	236.800,00	3,48	787.700,00	11,57	6.023.300,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.570.000,00	6.570.000,00	264.758,60	4,03	3.563.352,17	54,24	3.006.647,83
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	147.200.000,00	147.200.000,00	21.730.597,15	14,76	68.622.179,94	46,62	78.577.820,06
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	147.200.000,00	147.200.000,00	21.730.597,15	14,76	68.622.179,94	46,62	78.577.820,06
75	DÉFICIT (VI)¹					1.013.527,96		



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
76	TOTAL (VII) = (V+VI)	147.200.000,00	147.200.000,00	21.730.597,15	14,76	69.635.707,90	47,31	77.564.292,10
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.696.300,00			5.696.300,00		
79	Superávit Financeiro		5.696.300,00			5.696.300,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	147.200.000,00	153.184.300,00	23.187.117,96	89.392.316,04	63.791.983,96	25.289.420,58	69.635.707,90	83.548.592,10	61.298.954,74	
2	DESPESAS CORRENTE	116.064.180,00	124.053.480,00	20.379.475,97	74.781.981,83	49.271.498,17	23.402.286,31	61.647.477,37	62.406.002,63	53.571.141,90	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.244.900,00	71.296.900,00	13.356.782,55	37.679.784,00	33.617.116,00	13.358.505,00	37.678.632,27	33.618.267,73	31.678.302,48	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.815.280,00	52.752.580,00	7.022.693,42	37.102.197,83	15.650.382,17	10.043.781,31	23.968.845,10	28.783.734,90	21.892.839,42	
6	DESPESAS DE CAPITAL	29.795.820,00	27.790.820,00	2.807.641,99	14.610.334,21	13.180.485,79	1.887.134,27	7.988.230,53	19.802.589,47	7.727.812,84	
7	INVESTIMENTOS	26.495.820,00	24.490.820,00	2.108.118,08	12.864.270,49	11.626.549,51	1.187.610,36	6.242.166,81	18.248.653,19	6.150.069,09	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.300.000,00	3.300.000,00	699.523,91	1.746.063,72	1.553.936,28	699.523,91	1.746.063,72	1.553.936,28	1.577.743,75	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.340.000,00	1.340.000,00			1.340.000,00			1.340.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	147.200.000,00	153.184.300,00	23.187.117,96	89.392.316,04	63.791.983,96	25.289.420,58	69.635.707,90	83.548.592,10	61.298.954,74	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	147.200.000,00	153.184.300,00	23.187.117,96	89.392.316,04	63.791.983,96	25.289.420,58	69.635.707,90	83.548.592,10	61.298.954,74	
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		7.323.225,20	
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	147.200.000,00	153.184.300,00	23.187.117,96	89.392.316,04		25.289.420,58	69.635.707,90		68.622.179,94	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 18/07/2019, às 09:24:26
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 1/2

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.200.000,00	153.184.300,00	23.187.117,96	89.392.316,04	100,00	63.791.983,96	25.289.420,58	69.635.707,90	100,00	83.548.592,10
2	01	Legislativa	4.425.000,00	4.425.000,00	688.083,51	2.046.222,18	2,29	2.378.777,82	586.436,94	1.691.906,08	2,43	2.733.093,92
3	01.031	Ação Legislativa	4.425.000,00	4.425.000,00	688.083,51	2.046.222,18	2,29	2.378.777,82	586.436,94	1.691.906,08	2,43	2.733.093,92
17	04	Administração	11.718.200,00	12.406.700,00	2.184.353,96	7.233.103,36	8,09	5.173.596,64	1.859.759,01	6.156.159,66	8,84	6.250.540,34
18	04.121	Planejamento e Orçamento	2.192.000,00	2.263.500,00	340.755,16	966.562,11	1,08	1.296.937,89	234.687,88	793.302,10	1,14	1.470.197,90
19	04.122	FU04 - Administração Geral	6.872.000,00	7.244.000,00	1.096.727,35	4.367.993,77	4,89	2.876.006,23	1.174.710,58	3.977.190,10	5,71	3.266.809,90
20	04.123	Administração Financeira	2.464.000,00	2.699.000,00	732.501,62	1.812.475,66	2,03	886.524,34	436.856,69	1.300.461,61	1,87	1.398.538,39
21	04.124	Controle Interno	190.200,00	200.200,00	14.369,83	86.071,82	0,10	114.128,18	13.503,86	85.205,85	0,12	114.994,15
36	06	Segurança Pública	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
37	06.181	Policamento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
47	08	Assistência Social	5.586.980,00	5.922.780,00	727.002,20	3.575.872,43	4,00	2.346.907,57	855.691,54	2.376.669,98	3,41	3.546.110,02
48	08.241	Assistência ao Idoso	249.380,00	252.380,00	14.374,03	167.101,62	0,19	85.278,38	30.732,69	67.849,74	0,10	184.530,26
49	08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	116.700,00	0,00	113.026,56	0,13	3.673,44	8.037,76	36.294,40	0,05	80.405,60
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.501.100,00	1.531.600,00	140.130,05	1.229.197,47	1,38	302.402,53	184.861,04	609.014,72	0,87	922.585,28
51	08.244	Assistência Comunitária	3.711.500,00	4.022.100,00	572.498,12	2.066.546,78	2,31	1.955.553,22	632.060,05	1.663.511,12	2,39	2.358.588,88
61	10	Saúde	38.627.000,00	41.834.000,00	5.171.864,05	26.497.009,73	29,64	15.336.990,27	6.916.332,02	17.429.300,97	25,03	24.404.699,03
62	10.301	Atenção Básica	19.784.500,00	21.021.500,00	1.898.006,62	11.786.852,47	13,19	9.234.647,53	2.556.295,67	7.339.337,47	10,54	13.682.162,53
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.607.500,00	17.462.500,00	2.750.767,24	13.038.001,49	14,59	4.424.498,51	3.829.959,14	8.459.233,02	12,15	9.003.266,98
65	10.304	Vigilância Sanitária	306.000,00	306.000,00	58.049,75	174.381,63	0,20	131.618,37	55.617,92	171.949,80	0,25	134.050,20
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	749.000,00	864.000,00	132.956,31	395.217,03	0,44	468.782,97	130.298,31	391.019,03	0,56	472.980,97
67	10.306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	12.644,58	0,01	7.355,42	0,00	12.644,58	0,02	7.355,42
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.160.000,00	2.160.000,00	332.084,13	1.089.912,53	1,22	1.070.087,47	344.160,98	1.055.117,07	1,52	1.104.882,93
77	12	Educação	52.519.000,00	53.268.500,00	9.654.643,45	28.063.288,55	31,39	25.205.211,45	10.426.216,55	24.678.727,45	35,44	28.589.772,55
78	12.361	Ensino Fundamental	30.467.000,00	31.617.000,00	5.960.047,18	17.151.468,19	19,19	14.465.531,81	6.374.276,01	15.421.528,43	22,15	16.195.471,57
79	12.362	Ensino Médio	810.000,00	810.000,00	67.563,86	364.367,46	0,41	445.632,54	196.046,22	283.910,14	0,41	526.089,86
80	12.363	Ensino Profissional	62.000,00	62.000,00	0,00	60.000,00	0,07	2.000,00	34.480,00	60.000,00	0,09	2.000,00
81	12.364	Ensino Superior	329.000,00	329.000,00	94.830,00	165.330,00	0,18	163.670,00	67.488,00	92.988,00	0,13	236.012,00
82	12.365	Educação Infantil	15.770.000,00	15.319.000,00	2.416.815,37	7.594.470,40	8,50	7.724.529,60	2.581.729,11	6.463.716,15	9,28	8.855.283,85
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	193.000,00	200.000,00	29.969,64	89.499,41	0,10	110.500,59	27.950,08	85.886,57	0,12	114.113,43
86	12.122	FU12 - Administração Geral	314.000,00	352.500,00	78.904,32	280.517,10	0,31	71.982,90	88.796,24	249.604,01	0,36	102.895,99
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	4.574.000,00	4.579.000,00	1.066.513,08	2.357.635,99	2,64	2.221.364,01	1.055.450,89	2.021.094,15	2,90	2.557.905,85
88	13	Cultura	753.500,00	798.500,00	49.461,25	548.615,39	0,61	249.884,61	67.039,21	441.201,60	0,63	357.298,40
90	13.392	Difusão Cultural	753.500,00	798.500,00	49.461,25	548.615,39	0,61	249.884,61	67.039,21	441.201,60	0,63	357.298,40
99	15	Urbanismo	14.299.320,00	15.056.820,00	2.121.498,59	9.374.714,67	10,49	5.682.105,33	1.872.111,09	5.871.475,43	8,43	9.185.344,57
101	15.452	Serviços Urbanos	14.299.320,00	15.056.820,00	2.121.498,59	9.374.714,67	10,49	5.682.105,33	1.872.111,09	5.871.475,43	8,43	9.185.344,57
105	16	Habituação	4.535.000,00	4.430.000,00	0,00	4.227.811,07	4,73	202.188,93	264.758,60	3.659.732,57	5,26	770.267,43



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 2/2

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
107	16.482	Habituação Urbana	4.535.000,00	4.430.000,00	0,00	4.227.811,07	4,73	202.188,93	264.758,60	3.659.732,57	5,26	770.267,43
115	18	Gestão Ambiental	247.000,00	257.000,00	46.626,12	143.024,26	0,16	113.975,74	47.924,27	138.190,47	0,20	118.809,53
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	245.000,00	255.000,00	46.626,12	143.024,26	0,16	111.975,74	47.924,27	138.190,47	0,20	116.809,53
129	20	Agricultura	3.011.000,00	3.033.000,00	779.495,86	2.050.467,50	2,29	982.532,50	567.433,46	1.670.700,25	2,40	1.362.299,75
131	20.606	Extensão Rural	1.216.000,00	1.216.000,00	399.321,38	883.950,35	0,99	332.049,65	187.681,78	504.681,00	0,72	711.319,00
135	20.122	FU20 - Administração Geral	1.795.000,00	1.817.000,00	380.174,48	1.166.517,15	1,30	650.482,85	379.751,68	1.166.019,25	1,67	650.980,75
150	23	Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	17.509,58	41.731,23	0,05	58.268,77	14.916,44	39.138,09	0,06	60.861,91
155	23.695	Turismo	100.000,00	100.000,00	17.509,58	41.731,23	0,05	58.268,77	14.916,44	39.138,09	0,06	60.861,91
170	26	Transporte	2.202.000,00	2.161.000,00	213.411,86	1.157.580,52	1,29	1.003.419,48	277.226,84	1.068.626,21	1,53	1.092.373,79
172	26.782	Transporte Rodoviário	2.202.000,00	2.161.000,00	213.411,86	1.157.580,52	1,29	1.003.419,48	277.226,84	1.068.626,21	1,53	1.092.373,79
178	27	Desporto e Lazer	267.000,00	382.000,00	50.438,09	220.831,08	0,25	161.168,92	50.845,17	201.835,07	0,29	180.164,93
180	27.812	Desporto Comunitário	267.000,00	382.000,00	50.438,09	220.831,08	0,25	161.168,92	50.845,17	201.835,07	0,29	180.164,93
184	28	Encargos Especiais	7.499.000,00	7.699.000,00	1.482.729,44	4.212.044,07	4,71	3.486.955,93	1.482.729,44	4.212.044,07	6,05	3.486.955,93
187	28.843	Serviço de Dívida Interna	3.304.000,00	3.304.000,00	699.523,91	1.746.063,72	1,95	1.557.936,28	699.523,91	1.746.063,72	2,51	1.557.936,28
190	28.846	Outros Encargos Especiais	4.195.000,00	4.395.000,00	783.205,53	2.465.980,35	2,76	1.929.019,65	783.205,53	2.465.980,35	3,54	1.929.019,65
193	99	Reserva de Contingência/R.P.P.S.	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
												



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	1 Jul/2018	2 Ago/2018	3 Set/2018	4 Out/2018	5 Nov/2018	6 Dez/2018	7 Jan/2019
1	RECEITAS CORRENTES(I)	11.233.187,84	10.089.035,77	10.010.966,80	14.921.855,66	10.608.813,16	14.544.129,60	13.667.033,09
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.537,28	1.225.735,64	1.440.314,74	3.024.687,84	1.055.946,11	1.373.210,17	898.768,15
3	IPTU	168.049,99	215.038,55	228.471,29	170.577,64	219.300,91	165.002,90	49.366,35
4	ISS	498.334,79	651.445,88	353.845,58	850.902,69	492.949,33	772.156,78	659.838,71
5	ITBI	48.563,60	75.891,74	592.852,59	1.748.325,80	116.807,07	71.711,81	42.152,06
6	IRRF	104.021,48	109.765,84	106.515,65	114.542,56	113.437,52	234.675,12	98.270,89
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.567,42	173.593,63	158.629,63	140.339,15	113.451,28	129.663,56	49.140,14
8	Contribuições	117.893,35	249.311,86	141.581,42	138.466,15	168.266,16	97.986,01	149.319,67
9	Receita Patrimonial	36.042,76	45.333,54	33.154,93	29.317,34	32.311,30	49.235,18	22.997,30
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	30.360,37	28.732,79	28.731,18	21.989,86	23.395,70	38.445,71	18.134,41
11	Outras Receitas Patrimoniais	5.682,39	16.600,75	4.423,75	7.327,48	8.915,60	10.789,47	4.862,89
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	20.064,55	13.771,77	13.195,29	14.020,31	-28.883,25	8.564,48	15.196,72
15	Transferências Correntes	10.040.173,21	8.396.328,92	8.319.521,22	11.609.287,63	9.300.247,41	12.903.721,18	12.512.574,41
16	Cota-Parte do FPM	2.699.827,44	2.008.115,38	1.514.522,15	1.720.487,32	2.161.136,73	3.782.003,92	2.671.954,96
17	Cota-Parte do ICMS	2.966.099,96	2.244.561,54	2.492.908,35	3.048.506,46	2.244.315,87	2.672.035,22	2.919.784,42
18	Cota-Parte do IPVA	156.507,68	175.341,72	177.169,06	173.546,19	118.342,36	242.980,21	1.932.609,13
19	Cota-Parte do ITR	1.453,36	10.810,07	87.229,08	1.886.135,70	62.852,38	52.563,08	42.177,50
20	Transferências da LC 87/1996	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	10.938,44	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	18.571,71	20.717,41	18.661,66	22.147,34	19.831,93	21.047,83	23.315,33
22	Transferências do FUNDEB	2.690.021,16	2.102.617,32	2.271.955,15	2.754.714,65	2.093.805,25	2.554.296,25	3.788.176,43
23	Outras Transferências Correntes	1.496.753,46	1.823.227,04	1.746.137,33	1.992.811,53	2.589.024,45	3.567.856,23	1.134.556,64
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.476,69	158.554,04	63.199,20	106.076,39	80.925,43	111.412,58	68.176,84
25	DEDUÇÕES (II)	949.074,96	894.090,11	860.286,82	1.372.351,73	923.484,03	1.129.172,66	1.517.968,42
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	949.074,96	894.090,11	860.286,82	1.372.351,73	923.484,03	1.129.172,66	1.517.968,42
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.284.112,88	9.194.945,66	9.150.679,98	13.549.503,93	9.685.329,13	13.414.956,94	12.149.064,67



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	8 Fev/2019	9 Mar/2019	10 Abr/2019	11 Mai/2019	12 Jun/2019	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
30	RECEITAS CORRENTES(I)	11.646.766,39	10.991.915,06	11.690.610,74	13.398.153,36	9.821.975,71	142.624.443,18	146.909.000,00
31	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	784.627,41	975.010,90	1.459.466,31	3.931.833,38	1.057.742,93	18.180.880,86	17.130.800,00
32	IPTU	70.562,72	94.389,06	476.609,31	1.958.849,02	209.292,77	4.025.510,51	5.170.000,00
33	ISS	458.464,44	627.295,85	472.271,59	759.231,98	554.903,34	7.151.640,96	6.323.000,00
34	ITBI	95.524,66	45.712,85	65.191,47	90.426,64	14.449,40	3.007.609,69	1.004.000,00
35	IRRF	100.369,61	130.273,07	144.254,32	148.624,39	144.064,81	1.548.815,26	1.304.000,00
36	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.705,98	77.340,07	301.139,62	974.701,35	135.032,61	2.447.304,44	3.329.800,00
37	Contribuições	155.553,18	147.512,78	165.724,99	223.144,79	154.871,34	1.909.631,70	1.864.000,00
38	Receita Patrimonial	11.401,14	32.696,95	30.729,14	31.686,14	33.206,43	388.112,15	664.000,00
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.894,16	25.211,74	23.513,09	25.553,62	28.373,47	298.336,10	567.000,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	5.506,98	7.485,21	7.216,05	6.132,52	4.832,96	89.776,05	97.000,00
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	18.113,32	19.099,78	19.056,78	11.721,73	7.359,01	131.280,49	247.000,00
44	Transferências Correntes	10.634.577,27	9.787.125,52	9.965.199,79	9.158.163,00	8.475.642,85	121.102.562,41	126.240.400,00
45	Cota-Parte do FPM	2.934.982,52	2.197.547,89	2.143.949,84	2.771.386,04	2.167.260,75	28.773.174,94	32.550.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	2.484.031,50	2.566.194,15	3.101.862,38	2.324.092,00	2.256.133,84	31.320.525,69	30.000.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	800.555,77	631.847,78	222.243,26	219.525,38	178.049,79	5.028.718,33	5.000.000,00
48	Cota-Parte do ITR	13.369,82	13.308,36	14.017,44	3.474,35	484,62	2.187.875,76	1.600.000,00
49	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.630,64	140.000,00
50	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.076,78	18.782,13	21.326,57	35.708,80	19.576,65	256.764,14	210.000,00
51	Transferências do FUNDEB	2.808.786,83	2.685.285,06	2.910.128,85	2.260.006,49	2.145.133,90	31.064.927,34	33.500.000,00
52	Outras Transferências Correntes	1.575.774,05	1.674.160,15	1.551.671,45	1.543.969,94	1.709.003,30	22.404.945,57	23.240.400,00
53	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.494,07	30.469,13	50.433,73	41.604,32	93.153,15	911.975,57	762.800,00
54	DEDUÇÕES (II)	1.250.002,61	1.085.537,77	1.100.727,26	1.066.789,32	924.301,20	13.073.786,89	13.290.000,00
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.250.002,61	1.085.537,77	1.100.727,26	1.066.789,32	924.301,20	13.073.786,89	13.290.000,00
58	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.396.763,78	9.906.377,29	10.589.883,48	12.331.364,04	8.897.674,51	129.550.656,29	133.619.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 18/07/2019, às 09:54:54
NOTA:

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2019

Página: 1/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
	RGPS						
15	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2019	31/Dez/2018
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 18/07/2019, às 10:01:07

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Obs:- Prefeitura não possui RPPS.

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	133.619.000,00	64.271.127,77
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.130.800,00	9.107.449,08
3	IPTU	5.170.000,00	2.859.069,23
4	ISS	6.323.000,00	3.532.005,91
5	ITBI	1.004.000,00	353.457,08
6	IRRF	1.304.000,00	765.857,09
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.329.800,00	1.597.059,77
8	Contribuições	1.864.000,00	996.126,75
9	Receita Patrimonial	664.000,00	162.717,10
10	Aplicações Financeiras (II)	567.000,00	126.680,49
11	Outras Receitas Patrimoniais	97.000,00	36.036,61
12	Transferências Correntes	112.950.400,00	53.587.956,26
13	Cota-Parte do FPM	26.650.000,00	11.913.665,74
14	Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	12.521.678,76
15	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	3.187.863,96
16	Cota-Parte do ITR	1.280.000,00	69.465,73
17	Transferências da LC 87/1996	112.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	168.000,00	108.628,98
19	Transferências do FUNDEB	33.500.000,00	16.597.517,56
20	Outras Transferências Correntes	23.240.400,00	9.189.135,53
21	Demais Receitas Correntes	1.009.800,00	416.878,58
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.009.800,00	416.878,58
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	133.052.000,00	64.144.447,28
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.581.000,00	4.351.052,17
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	200.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	13.381.000,00	4.351.052,17
33	Convênios	7.320.000,00	3.792.652,17
34	Outras Transferências de Capital	6.061.000,00	558.400,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.581.000,00	4.351.052,17
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	146.633.000,00	68.495.499,45

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	124.053.480,00	74.781.981,83	61.647.477,37	53.571.141,90	6.291.924,97	5.077,74	590.877,60
2	Pessoal e Encargos Sociais	71.296.900,00	37.679.784,00	37.678.632,27	31.678.302,48	4.662.583,69	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	52.752.580,00	37.102.197,83	23.968.845,10	21.892.839,42	1.629.341,28	5.077,74	590.877,60
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	124.049.480,00	74.781.981,83	61.647.477,37	53.571.141,90	6.291.924,97	5.077,74	590.877,60
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.790.820,00	14.610.334,21	7.988.230,53	7.727.812,84	698.561,18	0,00	1.523.423,87
7	Investimentos	24.490.820,00	12.864.270,49	6.242.166,81	6.150.069,09	698.561,18	0,00	1.523.423,87
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	3.300.000,00	1.746.063,72	1.746.063,72	1.577.743,75	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.490.820,00	12.864.270,49	6.242.166,81	6.150.069,09	698.561,18	0,00	1.523.423,87
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.340.000,00						

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	149.880.300,00	87.646.252,32	67.889.644,18	59.721.210,99	6.990.486,15	5.077,74	2.114.301,47

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-330.499,16

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.519.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	126.680,49	
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-203.818,67

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.700.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.400.180,83	24.038.648,77
2	DEDUÇÕES (XXIX)	11.432.996,40	16.719.007,03
3	Disponibilidade de Caixa	11.432.996,40	16.719.007,03
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.563.957,77	16.828.751,97
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.130.961,37	109.744,94
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.967.184,43	7.319.641,74

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.647.542,69

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.021.216,43
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	626.326,26

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	499.645,77

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.696.300,00
3	RESERVA ORÇAMENTÁRIA do RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 18/07/2019, às 11:03:10

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 1/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	13.801.000,00	13.801.000,00	7.510.389,31	54,42
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.170.000,00	5.170.000,00	2.859.069,23	55,30
1.1.1	IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.394.708,26	74,83
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.970.000,00	1.970.000,00	464.360,97	23,57
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.004.000,00	1.004.000,00	353.457,08	35,20
1.2.1	ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	353.298,88	35,33
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	158,20	3,96
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.323.000,00	6.323.000,00	3.532.005,91	55,86
1.3.1	ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	3.503.625,27	56,51
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	123.000,00	123.000,00	28.380,64	23,07
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.304.000,00	1.304.000,00	765.857,09	58,73
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.500.000,00	69.500.000,00	34.746.629,75	50,00
2.1	Cota-Parte FPM	32.550.000,00	32.550.000,00	14.887.082,00	45,74
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.500.000,00	29.500.000,00	14.887.082,00	50,46
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	15.652.098,29	52,17
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	135.786,26	64,66
2.5	Conta-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	86.832,09	5,43
2.6	Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.984.831,11	79,70
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	83.301.000,00	83.301.000,00	42.257.019,06	50,73

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	3.149,56	18,53
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	6.081.000,00	6.081.000,00	2.775.791,07	45,65
5.1	Transferências do Salário-Educação	4.800.000,00	4.800.000,00	2.218.759,07	46,22
5.2	Transferências Diretas - PDDE	11.000,00	11.000,00	3.480,00	31,64
5.3	Transferências Diretas - PNAE	1.100.000,00	1.100.000,00	531.640,00	48,33
5.4	Transferências Diretas - PNATE	170.000,00	170.000,00	21.912,00	12,89
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.331.000,00	2.331.000,00	1.050.573,43	45,07
6.1	Transferências de Convênios	2.278.000,00	2.278.000,00	1.029.509,46	45,19
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	53.000,00	53.000,00	21.063,97	39,74
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.429.000,00	8.429.000,00	3.829.514,06	45,43

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.290.000,00	13.290.000,00	6.945.326,58	52,26
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.900.000,00	5.900.000,00	2.973.416,26	50,40
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	3.130.419,53	52,17
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	27.157,28	64,66
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	320.000,00	320.000,00	17.366,36	5,43
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	796.967,15	79,70
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.620.000,00	33.620.000,00	16.626.910,51	49,46
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	33.500.000,00	33.500.000,00	16.597.517,56	49,54
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	29.392,95	24,49
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	20.210.000,00	20.210.000,00	9.652.190,98	47,76

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.735.000,00	26.700.000,00	13.668.758,74	51,19	13.668.758,74	51,19	0,00
13.1	Com Educação Infantil	7.265.000,00	7.535.000,00	3.593.346,68	47,69	3.593.346,68	47,69	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	18.470.000,00	19.165.000,00	10.075.412,06	52,57	10.075.412,06	52,57	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	7.885.000,00	7.770.000,00	5.103.236,78	65,68	2.729.927,18	35,13	0,00
14.1	Com Educação Infantil	3.113.000,00	2.738.000,00	1.789.339,30	65,35	745.874,47	27,24	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	4.772.000,00	5.032.000,00	3.313.897,48	65,86	1.984.052,71	39,43	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.620.000,00	34.470.000,00	18.771.995,52	54,46	16.398.685,92	47,57	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	16.398.685,92
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,21
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,42
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,37

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-177.878,60
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	14.721.000,00	14.620.000,00	7.529.482,90	51,50	6.420.223,65	43,91	0,00
22.1	Creche	4.354.000,00	4.394.000,00	2.521.473,12	57,38	1.913.910,60	43,56	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.657.000,00	2.587.000,00	1.574.860,99	60,88	1.005.940,81	38,88	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.697.000,00	1.807.000,00	946.612,13	52,39	907.969,79	50,25	0,00
22.2	Pré-Escola	10.367.000,00	10.226.000,00	5.008.009,78	48,97	4.506.313,05	44,07	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.721.000,00	7.686.000,00	3.807.824,99	49,54	3.333.280,34	43,37	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.646.000,00	2.540.000,00	1.200.184,79	47,25	1.173.032,71	46,18	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	28.457.000,00	29.522.500,00	16.289.203,77	55,18	14.886.738,71	50,43	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.242.000,00	24.197.000,00	13.389.309,54	55,33	12.059.464,77	49,84	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.215.000,00	5.325.500,00	2.899.894,23	54,45	2.827.273,94	53,09	0,00
24	ENSINO MÉDIO	810.000,00	810.000,00	364.367,46	44,98	283.910,14	35,05	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	329.000,00	329.000,00	165.330,00	50,25	92.988,00	28,26	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	62.000,00	62.000,00	60.000,00	96,77	60.000,00	96,77	0,00
27	OUTRAS	8.140.000,00	7.925.000,00	2.367.973,42	29,88	1.858.382,95	23,45	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	52.519.000,00	53.268.500,00	26.776.357,55	50,27	23.602.243,45	44,31	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.652.190,98
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	9.652.190,98
36	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.654.771,38
37	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.286.931,00	0,00	1.076.484,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	1.286.931,00	0,00	1.076.484,00	0,00	0,00
43	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	52.519.000,00	53.268.500,00	28.063.288,55	52,68	24.678.727,45	46,33	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
44	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.704,50	0,00
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	15.704,50	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.131.481,25	1.770.710,52
46	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.597.517,56	2.218.759,07
47	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.606.029,03	1.089.247,63
47.1	Orçamento do Exercício	13.494.165,00	875.499,83
47.2	Restos a Pagar	1.111.864,03	213.747,80
48	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.392,95	11.560,67
49	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.152.362,73	2.911.782,63
50	(+) AJUSTES	4.543,73	2.575,12
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	4.543,73	2.575,12
51	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.156.906,46	2.914.357,75

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 22/07/2019 e Hora da Emissão 17:44:05

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 22 de Julho de 2019.



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2018 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2018 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.232,76	6.966.728,61	7.036.853,95	0,00	94.107,42	505.636,06	2.631.308,71	2.083.571,19	2.067.933,67	39.561,00	1.029.450,10	1.123.557,52
2	EXECUTIVO	164.232,76	6.964.206,32	7.034.331,66	0,00	94.107,42	491.687,89	2.626.230,97	2.078.493,45	2.062.855,93	39.561,00	1.015.501,93	1.109.609,35
3	PREFEITURA MUNICIPAL	164.232,76	6.964.206,32	7.034.331,66	0,00	94.107,42	491.687,89	2.626.230,97	2.078.493,45	2.062.855,93	39.561,00	1.015.501,93	1.109.609,35
4	LEGISLATIVO	0,00	2.522,29	2.522,29	0,00	0,00	13.948,17	5.077,74	5.077,74	5.077,74	0,00	13.948,17	13.948,17
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.522,29	2.522,29	0,00	0,00	13.948,17	5.077,74	5.077,74	5.077,74	0,00	13.948,17	13.948,17
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	164.232,76	6.966.728,61	7.036.853,95	0,00	94.107,42	505.636,06	2.631.308,71	2.083.571,19	2.067.933,67	39.561,00	1.029.450,10	1.123.557,52

FONTE: Sistema PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 18/07/2019, às 11:04:37

NOTA:

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.801.000,00	13.801.000,00	7.510.389,31	54,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.394.708,26	74,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	353.298,88	35,33
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	3.503.625,27	56,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	765.857,09	58,91
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.000,00	47.000,00	13.747,65	29,25
Dívida Ativa dos Impostos	1.782.000,00	1.782.000,00	337.603,19	18,95
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	272.000,00	272.000,00	141.548,97	52,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.500.000,00	69.500.000,00	34.746.629,75	50,00
Cota-Parte FPM	32.550.000,00	32.550.000,00	14.887.082,00	45,74
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	86.832,09	5,43
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.984.831,11	79,70
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	15.652.098,29	52,17
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	135.786,26	64,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	83.301.000,00	83.301.000,00	42.257.019,06	50,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.343.000,00	12.343.000,00	4.787.385,88	38,79
Provenientes da União	10.953.000,00	10.953.000,00	4.716.577,88	43,06
Provenientes dos Estados	1.390.000,00	1.390.000,00	70.808,00	5,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	79.000,00	79.000,00	35.848,25	45,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.422.000,00	12.422.000,00	4.823.234,13	38,83

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	32.031.000,00	35.688.000,00	23.550.402,61	65,99	17.265.024,33	48,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.947.000,00	11.079.000,00	6.099.778,22	55,06	6.099.778,22	55,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.084.000,00	24.609.000,00	17.450.624,39	70,91	11.165.246,11	45,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.596.000,00	6.146.000,00	2.946.607,12	47,94	164.276,64	2,67	0,00
Investimentos	6.596.000,00	6.146.000,00	2.946.607,12	47,94	164.276,64	2,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.627.000,00	41.834.000,00	26.497.009,73	63,34	17.429.300,97	41,66	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.392.000,00	19.582.000,00	11.225.752,89	42,37	7.129.509,90	40,91	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.097.000,00	16.287.000,00	10.735.002,89	40,51	6.953.226,56	39,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.295.000,00	3.295.000,00	490.750,00	1,85	176.283,34	1,01	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	18.392.000,00	19.582.000,00	11.225.752,89	42,37	7.129.509,90	40,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.235.000,00	22.252.000,00	15.271.256,84	57,63	10.299.791,07	59,09	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,37
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	3.959.482,69
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	76.251,00	15.561,00	60.690,00	0,00	15.561,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.251,00	15.561,00	60.690,00	0,00	15.561,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	19.784.500,00	21.021.500,00	11.786.852,47	44,48	7.339.337,47	42,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.607.500,00	17.462.500,00	13.038.001,49	49,21	8.459.233,02	48,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	306.000,00	306.000,00	174.381,63	0,66	171.949,80	0,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	749.000,00	864.000,00	395.217,03	1,49	391.019,03	2,24	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	12.644,58	0,05	12.644,58	0,07	0,00
Outras SubFunções	2.160.000,00	2.160.000,00	1.089.912,53	4,11	1.055.117,07	6,05	0,00
TOTAL	38.627.000,00	41.834.000,00	26.497.009,73	100,00	17.429.300,97	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 18/07/2019 e Hora da Emissão 16:13:58

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41



acessasp

ACESSO GRÁTIS
 À INTERNET.

Rua Quintino Bocaiúva, nº 111



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	147.200.000,00
3	Previsão Atualizada	147.200.000,00
4	Receitas Realizadas	68.622.179,94
5	Déficit Orçamentário	1.013.527,96
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.696.300,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	147.200.000,00
9	Créditos Adicionais	5.984.300,00
10	Dotação Atualizada	153.184.300,00
11	Despesas Empenhadas	89.392.316,04
12	Despesas Liquidadas	69.635.707,90
13	Despesas Pagas	61.298.954,74
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	89.392.316,04
2	Despesas Liquidadas	69.635.707,90

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	129.550.656,29

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00
5	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
6	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
7	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	2.519.000,00	-330.499,16	-13,12
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.700.000,00	-203.818,67	4,34

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.130.961,37	0,00	7.036.853,95	94.107,42
2	Poder Executivo	7.128.439,08	0,00	7.034.331,66	94.107,42
3	Poder Legislativo	2.522,29	0,00	2.522,29	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.136.944,77	39.561,00	2.067.933,67	1.029.450,10
5	Poder Executivo	3.117.918,86	39.561,00	2.062.855,93	1.015.501,93
6	Poder Legislativo	19.025,91	0,00	5.077,74	13.948,17

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.654.771,38	25,00	27,58
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.668.758,74	60,00	82,21
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

CONTINUA →



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/06/2019 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.299.791,07	15,00	24,37

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

CAPAO BONITO, 18 de Julho de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÃO/SUSPENSÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – PROCESSO Nº 4170/2019 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 5788/2019 que consta o parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 24 de Julho de 2019.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

ABERTURA/LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – PROCESSOS Nº5093 – 8283 – 4885/2018 –REGISTRO DE PREÇOS - RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação e para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I– Termo de Referência. **A abertura será no dia 13 de Agosto de 2019, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 26 de Julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PROCESSO Nº5501/2019 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação e para a aquisição de tintas para demarcação viária, fitas zebras, cones, placas e tubos, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio ambiente e Obras – Demutran, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I– Termo de Referência. **A abertura será no dia 14 de Agosto de 2019, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 26 de Julho de 2019.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 4950/2019 - RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é o Credenciamento de empresas em ônus a municipalidade para prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA da CONTRATANTE, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, conforme especificações constantes do Anexo I e II – Termo de Referência. **A abertura será no dia 20 de Agosto de 2019, das 08h30min até 11h00min.** Capão Bonito/SP, 26 de Julho de 2019.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 3478/2019.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitações - COPEL decidiu declarar a licitação DESERTA e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

DECIDO acatar a decisão da COPEL em julgar DESERTA a Tomada de Preços nº 013/2019. Capão Bonito, 13 de Julho de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PROCESSO Nº 2218/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº03, 04 e 15, com proposta no valor global de **R\$ 1.712,80 (um mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos)**, a empresa licitante LIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BORRACHA LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS

LTDA/EPP – CNPJ: 10.424.324/0001-00, os itens nº06, 07 e 08, com proposta no valor global de **R\$ 499,20 (quatrocentos noventa e nove reais e vinte centavos)**, a empresa licitante ITAPEVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA/ME – CNPJ: 17.184.076/0001-17, os itens nº01, 02, 05, 09, 12, 13 e 14, com proposta no valor global de **R\$ 8.187,40 (oito mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, a empresa licitante CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA/EPP – CNPJ: 31.500.568/0001-03, os itens nº10, 11 e 16, com proposta no valor global de **R\$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais)**, a empresa licitante INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA/EPP – CNPJ: 00.963.559/0001-17.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 037/2019 – Registro de Preços. Capão Bonito, 23 de Julho de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 4569/2019.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº01, com proposta no valor global de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, a empresa licitante ANDRÉIA BASSORICI/ME – CNPJ: 30.976.954/0001-03.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 038/2019. Capão Bonito, 24 de Julho de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PROCESSO Nº 4569/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº01, com proposta no valor global de **R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)**, a empresa licitante LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI/EPP – CNPJ: 11.549.124/0001-47.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 039/2019 – Registro de Preços. Capão Bonito, 25 de Julho de 2019.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 1394/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº 17, 19, 31, 32 e 37, com proposta no valor global de **R\$ 11.784,00 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, a empresa licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, os itens nº 01, 02 e 03, com proposta no valor global de **R\$ 8.157,50 (oito mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA/ME – CNPJ: 19.305.503/0001-01, os itens nº 06, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 28 e 29, com proposta no valor global de **R\$ 44.431,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais)**, a empresa licitante ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – CNPJ: 57.365.116/0001-41, os itens nº 04 e 05, com proposta no valor global de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**, a empresa licitante V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI/ME – CNPJ: 15.442.606/0001-54, os itens nº 07, 08, 09, 10, 11, 18, 21, 30, 33, 34, 35 e 36, com proposta no valor global de **R\$ 17.672,25 (dezesete mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, a empresa licitante LUANA SALLES DE LIMA/ME – CNPJ: 28.699.757/0001-34 e os nº 22, 23, 24, 25 e 26, restaram FRACASSADOS.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 030/2019 – Registro de Preços. Capão Bonito, 26 de Julho de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019.

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfito A4, para atendimento

a diversas Secretarias – Almoxarifado Central. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MISAEEL SANTANA DA SIVA**, no valor de **R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais)**. Capão Bonito, 25/07/2019.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 104/2016 – Processo 2893/19

CONTRATADA: SHF CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para a produção de empreendimento denominado Capão Bonito “H” com 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades habitacionais (02 dormitórios), sendo 260 Unidades Tipologia TI24A-02 com 43,50M² e 06 Unidades Habitacionais Tipologia TI24A-02 com 45,86 M², para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

DO VALOR: Acrescentando o valor de **R\$ 30.020,41 (trinta mil, vinte reais e quarenta e umcentavos)**.

ASSINATURA: 23/07/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
OBJETO: Aquisição e instalação de Quadros Verdes Quadrados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

DO VALOR: Acrescentando o valor de **R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)**.

ASSINATURA: 15/07/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATADA: ANA RITA DA SILVA BUENO TRANSPORTE - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte para alunos matriculados na instituição de ensino Centro Paula Souza (ETEC E FATEC), para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

DO VALOR: Acrescentando o valor de **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

ASSINATURA: 23/07/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2018

CONTRATADA: TPD ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços, por empreitada e preço global, visando execução de reforma no Terminal Rodoviário Municipal, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

DO PRAZO: Prorrogando o prazo de vigência para 08/10/2019.

ASSINATURA: 23/07/2019.

ATA Nº: 013/2019

VIGÊNCIA: 26/06/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2019

PROCESSO Nº: 0328/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / R\$ 253.820,00

AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / R\$ 198.298,80

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –